

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO - ATA DE ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ARTE-EDUCADORES

PROJETO DIGNIDADE E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026

Aos seis dias do mês de abril de 2026, reuniu-se a Comissão de Seleção designada para análise das propostas encaminhadas ao Termo de Referência nº 01/2026, referente à contratação de Arte-Educadores para atuação no Projeto Dignidade e Cultura, desenvolvido pela Associação Beneficente O Pequeno Nazareno, por meio do Termo de Fomento nº 00047/2024 – Plataforma Transferegov nº 957694.

Após análise dos currículos, portfólios, comprovantes de experiência e demais documentos apresentados pelos candidatos, a Comissão deliberou pela classificação dos profissionais selecionados considerando critérios técnicos, pedagógicos, territoriais e culturais, observando a adequação dos perfis às especificidades de cada território de atuação e às necessidades do público atendido.

CRITÉRIOS GERAIS DE ANÁLISE

A Comissão considerou os seguintes critérios para avaliação das propostas:

- Experiência comprovada na linguagem artística pretendida;
- Qualidade técnica e pedagógica do portfólio apresentado;
- Histórico de realização de oficinas, cursos, formações e projetos socioculturais;
- Experiência com crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social;
- Participação em projetos sociais, educacionais e culturais;
- Reconhecimento e atuação na comunidade artística local;
- Capacidade de articulação comunitária e mobilização de participantes;
- Proximidade geográfica com o território de execução das atividades, favorecendo a continuidade das ações e reduzindo riscos operacionais;

- Disponibilidade para cumprimento da carga horária e cronograma do projeto;
- Adequação metodológica da proposta às diretrizes pedagógicas do Projeto Dignidade e Cultura.

ANÁLISE DA MODALIDADE CAPOEIRA

Para os lotes destinados à Capoeira, foram considerados, além dos critérios gerais, aspectos específicos da linguagem, tais como:

- Tempo de atuação na Capoeira;
- Graduação, titulação ou reconhecimento como Professor, Contramestre ou Mestre;
- Participação em grupos, associações e coletivos de Capoeira;
- Experiência na condução de rodas, oficinas e processos formativos;
- Atuação em projetos sociais, escolas e equipamentos públicos;
- Reconhecimento e legitimidade junto à comunidade capoeirística local;
- Produção cultural, eventos, encontros e ações de fortalecimento da cultura afro-brasileira.

Os candidatos classificados apresentaram trajetória consolidada na Capoeira, histórico de atuação comunitária, experiência comprovada em atividades socioeducativas e reconhecimento por seus pares, demonstrando capacidade técnica e pedagógica para o desenvolvimento das oficinas previstas.

ANÁLISE DA MODALIDADE BREAKING

Para a seleção dos arte-educadores de Breaking, a Comissão observou:

- Tempo de atuação na cultura Hip Hop e no Breaking;
- Participação em batalhas, festivais, mostras e eventos culturais;
- Experiência na condução de oficinas para crianças, adolescentes e jovens;
- Histórico de atuação em projetos sociais e educacionais; Participação em coletivos, crews e ações de fortalecimento da cultura Hip Hop;
- Produção de atividades formativas e culturais;
- Reconhecimento artístico e comunitário na cena local.

Os profissionais classificados apresentaram portfólios compatíveis com as exigências do projeto, demonstrando domínio técnico da linguagem, experiência pedagógica e histórico de atuação em ações voltadas ao desenvolvimento humano, artístico e social de crianças e adolescentes.

ANÁLISE DA MODALIDADE DANÇA CONTEMPORÂNEA

Para os lotes destinados à Dança Contemporânea, a Comissão considerou:

- Formação e experiência na linguagem da dança;
- Atuação em processos criativos, espetáculos, grupos e coletivos;
- Experiência em oficinas e atividades educativas;
- Capacidade de adaptação metodológica às diferentes faixas etárias;
- Histórico de participação em projetos culturais e sociais;
- Portfólio artístico e pedagógico apresentado.

Considerou-se ainda a adequação da linguagem artística ao perfil do público atendido em cada território, observando manifestações de interesse e potencial de adesão dos participantes locais às atividades de dança contemporânea. A escolha dos profissionais classificados buscou assegurar maior engajamento dos beneficiários, fortalecimento dos vínculos comunitários e ampliação das oportunidades de acesso à diversidade cultural.

CRITÉRIO DE TERRITORIALIDADE

A Comissão também observou a proximidade geográfica entre os candidatos e os núcleos de atuação do projeto, compreendendo que a vinculação territorial favorece:

- Maior conhecimento da realidade local;
- Fortalecimento das relações comunitárias;
- Melhor acompanhamento dos participantes;
- Redução de custos e deslocamentos;
- Maior possibilidade de permanência e continuidade das atividades.

CONCLUSÃO

Após análise criteriosa das propostas recebidas, a Comissão concluiu que os candidatos classificados em primeiro lugar para cada lote apresentaram os perfis mais adequados para a execução das atividades previstas, considerando

conjuntamente experiência profissional, qualificação técnica, atuação pedagógica, reconhecimento em suas respectivas linguagens artísticas, vinculação territorial e aderência aos objetivos do Projeto Dignidade e Cultura.

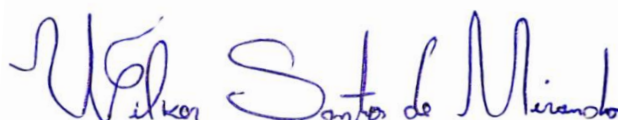
Dessa forma, a Comissão manifesta parecer favorável à contratação dos profissionais classificados em primeiro lugar para cada lote, conforme resultado divulgado oficialmente, permanecendo os demais candidatos classificados em cadastro de reserva para eventual necessidade de substituição ou ampliação das atividades.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão de Seleção.

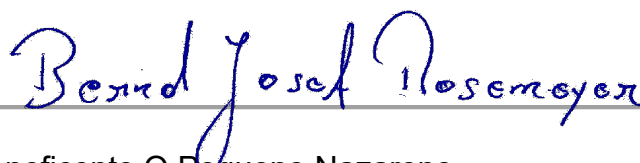
Fortaleza/CE, 06 de Abril de 2026.



Comissão de Seleção



Projeto Dignidade e Cultura



Associação Beneficente O Pequeno Nazareno